



## COMUNICADO AO MERCADO

### JBS CONTESTA ACUSAÇÕES NO ACRE

JBS S.A. (JBSS3) afirma que os seus procedimentos de compra de gado no estado do Acre estão corretos. Após ter seu nome vinculado a notícias sobre compra de bovinos de propriedades embargadas naquele estado, bem como fazer parte de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público em 14/04/2011, esclarece que, após detalhada investigação, tais acusações não são verdadeiras. A Ação refere-se a eventual aquisição de 578 cabeças de gado nos últimos 4 anos.

A companhia informa que implantou um sistema de bloqueio das compras de gado que promove previamente a consulta aos sites do IBAMA e do Ministério do Trabalho em 3 ocasiões distintas, a saber: no momento do embarque do gado, no momento de sua entrada no frigorífico e antes do abate. Este sistema está em funcionamento desde antes de assinar os compromissos com órgãos públicos, em outubro de 2009 e, de acordo com esse procedimento, todas as compras de gado do estado do ACRE foram efetuadas em conformidade com os compromissos assumidos.

Analisando individualmente as informações constantes na Ação Civil e divulgadas pela imprensa, identifica-se que as mesmas não procedem porque:

- Três das Guias de Trânsito Animal, (GTA) mencionadas não constam do sistema de compra de gado e nem foram localizadas nos autos da Ação Civil Pública. A consulta pelas datas destas GTAs comprova que não houve compra de gado relacionado às mesmas.
- Oito das GTAs mencionadas foram emitidas, porém o gado foi devolvido aos fornecedores antes do abate justamente em razão de constarem da lista de áreas embargadas do IBAMA. Possivelmente estes fornecedores não cancelaram as GTAs, mas, os animais não foram abatidos pela Companhia.
- Três GTAs são provenientes de fazendas que não constavam na lista de áreas embargadas na data do abate, conforme pode ser comprovado com a versão impressa do site do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) naquela data.
- Duas GTAs são relativas a proprietários que possuem uma área embargada. Todavia, o gado adquirido foi de outra fazenda do mesmo proprietário, que não consta da lista de áreas embargadas do IBAMA (conforme indicado na própria GTA), portanto em conformidade com a legislação aplicável.

Relativamente às propriedades relacionadas pelo Ministério Público com a prática de trabalho escravo, a JBS afirma que nunca comprou gado destas propriedades.

Portanto é inaplicável qualquer discussão sobre possível condenação a empresa ao pagamento de qualquer multa, visto que as comprovações de regularidade nas aquisições de gado estão perfeitamente de acordo com a Lei e os compromissos ambientais e sociais assumidos pela companhia.

Todos os procedimentos são submetidos semestralmente a uma auditoria externa e independente contratada especificamente para esses fins.

**São Paulo, 19 de abril de 2011**

**Jeremiah O'Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**